



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 111/2018 - GAB

Pitanga, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
José Veres  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 37/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, para trâmite em regime de urgência nesta Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na tramitação do referido projeto, tendo em vista que o governo estadual, principal patrocinador da associação, cortou as verbas que fornecia para o funcionamento da entidade, e se o Município não realizar, de forma imediata, repasses de recursos à entidade, ela terá que fechar suas portas.

Importante destacar que com o fechamento da Associação Casa Familiar Rural de Borboleta de São Roque os 50 (cinquenta) alunos que estudam na entidade terão de voltar para escolas de ensino médio comuns e boa parte terá de se deslocar até a zona urbana, o que irá causar inúmeros prejuízos tanto aos alunos e às famílias, quanto ao Município.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 302/2018  
Data 10/05/18  
às 15 horas 55 minutos.  
Regiane Batista  
Servidor

## PROJETO DE LEI Nº 37/2018

Autoriza crédito especial na importância de 103.030,00  
(cento e três mil e trinta reais).

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

### Suplementação

|                           |                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |
| 565 - 3.1.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   |
| 103.030,00                |                                            |

Total Suplementação: 103.030,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

|                           |                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |
| 135 - 3.3.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   |
| 103.030,00                |                                            |

Total Redução: 103.030,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

4



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 08 de maio de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 37/2018

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 37/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação, memorando nº 191/2018, a suplementação da natureza de despesa 3.1.50.43.00.00, subvenções sociais com despesa de vencimentos dos servidores que atuarão na Associação Casa Familiar Rural de Borboleta de São Roque, pois o Município realizará um termo de colaboração de subvenção social.

O referido termo de colaboração visa cumprir os compromissos assumidos por essa municipalidade com a associação no ano de 2017, tais compromissos foram acordados para que não ocorresse a cessação das atividades realizadas.

Para que os repasses ocorram de acordo com o plano de trabalho em anexo, é necessário realizar adequação contábil, uma vez que são despesas com material de consumo, material para pequenos reparos pessoa jurídica, aquisição de gás, prestação de serviços pessoal jurídica, salários de 3 (três) servidores, FGTS (8% sobre a folha), PIS (1% sobre a folha), encargos previdenciários (26% sobre a folha, sendo 20% cota patronal, 4,5% terceiros e 2% RAT), totalizando o valor de R\$ 126.030,00 (cento e vinte e seis mil e trinta reais).

A associação desenvolve um trabalho de extrema importância no Município, uma vez que oferece formação a jovens de ambos os sexos, que dedicam-se ao meio rural, permitindo que eles permaneçam nas propriedades de forma empreendedora e melhorem a qualidade de vida. Atualmente, atendem 50 (cinquenta) alunos, que em sua maioria são de famílias com renda baseada em agricultura familiar.

Tem como objetivo principal promover educação técnica para agricultura familiar, focada na instrução e na capacitação, com o intuito de manter o educando na área rural, com melhores condições para o trabalho no campo.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Diante do exposto, solicitamos aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação dos repasses ao orçamento de 2018, para que assim possa ser efetuado o empenho da despesa nos referidos elementos corretamente.

É a Justificativa.



  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

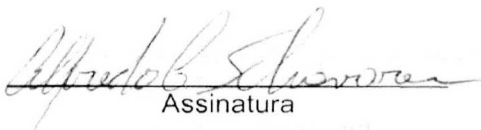
|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| MEMORANDO Nº 191                                             | 09/05/2018 |
| DA: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>        |            |
| PARA: <b>SETOR DE CONTABILIDADE – A/C Sr. Andrei</b>         |            |
| Através do presente, estamos:                                |            |
| ( ) encaminhando      ( X ) solicitando      ( ) comunicando |            |

- Solicitamos a Abertura da conta de despesa número 3.1.50.43.00.00 no valor de R\$ 103.030,00, com o cancelamento da conta 135 3.3.50.43.00.00.

Justifica-se pelo fato de que a alteração é de suma importância para que seja adequado o orçamento ao plano de Trabalho.

ATENCIOSAMENTE,

**ALFREDO LUIZ SCHAVAREN**  
Secretária de Educação e Cultura

  
Assinatura

Recebido em

10/05/18

09:09

  
Assinatura  
Andrei Marcelino  
CNPJ/PR 066658/0-8  
066.700.539-08

# PLANO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                                          |               |                             |               |               |               |               |               |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Dados Cadastrais da Entidade                                                                             |               |                             |               |               |               |               |               |               |                |
| 1.Entidade:<br>ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE<br>BORBOLETA SÃO ROQUE                               |               | 2. CNPJ<br>95684890/0001-04 |               |               |               |               |               |               |                |
| ATIVIDADES/AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO                                          |               |                             |               |               |               |               |               |               |                |
| 20.Atividades                                                                                            | Maio          | Junho                       | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      | TOTAL          |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                      | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00                | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00  | R\$ 2.275,00  | R\$ 18.200,00  |
| MATERIAL PARA PEQUENOS<br>REPAROS PESSOA JURIDICA                                                        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 200,00    | R\$ 200,00    | R\$ 200,00    | R\$ 600,00     |
| AQUISIÇÃO DE GÁS                                                                                         | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    | R\$ 1.200,00   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PESSOA JURIDICA                                                                 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 3.000,00  | R\$ 0,00      | R\$ 3.000,00   |
| SALÁRIOS (3 SERVIDORES)                                                                                  | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00                | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00  | R\$ 8.836,90  | R\$ 76.036,90  |
| FGTS (8% SOBRE A FOLHA)                                                                                  | R\$ 768,00    | R\$ 768,00                  | R\$ 768,00    | R\$ 768,00    | R\$ 768,00    | R\$ 768,00    | R\$ 768,00    | R\$ 706,95    | R\$ 6.082,95   |
| PIS SOBRE A FOLHA (1% SOBRE<br>A FOLHA)                                                                  | R\$ 96,00     | R\$ 96,00                   | R\$ 96,00     | R\$ 96,00     | R\$ 96,00     | R\$ 96,00     | R\$ 96,00     | R\$ 88,37     | R\$ 760,37     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS<br>(26,5% SOBRE A FOLHA)<br>20% - COTA PATRONAL<br>4,5% - TERCEIROS<br>2% - RAT | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.544,00                | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.544,00  | R\$ 2.341,78  | R\$ 20.149,78  |
| TOTAL =                                                                                                  | R\$ 15.283,00 | R\$ 15.283,00               | R\$ 15.283,00 | R\$ 15.283,00 | R\$ 15.283,00 | R\$ 15.883,00 | R\$ 18.883,00 | R\$ 14.849,00 | R\$ 126.030,00 |





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 112/2018 - GAB

Pitanga, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
José Veres  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pitanga-PR

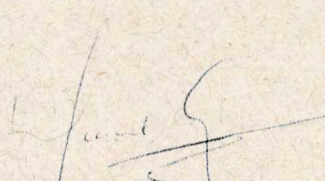
Senhor Presidente:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a serem designados, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Organica do Município, visando a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto nº. 37/2018 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial na importância de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

Justifica-se a convocação de extraordinária dessa Casa de Leis, tendo em vista que se os repasses não forem feitos de forma imediata a Associação Casa Familiar Rural de Borboleta de São Roque ela irá que fechar suas portas.

Atenciosamente.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

